

## A ARQUITETURA DA IMPOSSIBILIDADE MORAL: SIMETRIA ÉTICA, DANAÇÃO ONTOLÓGICA E O COLAPSO DO JULGAMENTO EM SOCIEDADES DE ANTAGONISMO ESTRUTURAL

*The Architecture of Moral Impossibility: Ethical Symmetry, Ontological Damnation and the Collapse of Judgment in Societies of Structural Antagonism*

*La Arquitectura de la Imposibilidad Moral: Simetría Ética, Condenación Ontológica y el Colapso del Juicio en Sociedades de Antagonismo Estructural*

**Pedro Augusto Resende da Fonseca**

Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

Minas Gerais, Brasil

[pedroaugustoresendedafonseca@yahoo.com.br](mailto:pedroaugustoresendedafonseca@yahoo.com.br)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-4839-749X>

### RESUMO

Este artigo investiga como estruturas sociais produzem e sustentam antagonismos morais insolúveis, transformando a agência moral em instrumento de danação. Através da articulação de dois experimentos de pensamento complementares — a simetria perfeita de dois soldados em conflito (perspectiva do observador) e o dilema absoluto do "Círculo Atemporal" (perspectiva do agente) —, o trabalho demonstra o colapso epistemológico e normativo das éticas tradicionais diante de situações de impossibilidade estrutural. O artigo adota o método da crítica imanente de Rahel Jaeggi como eixo central — com Heidegger, Taylor e Butler como ferramentas analíticas subordinadas — e explicita seu estatuto metodológico como ensaio teórico-filosófico especulativo. O conceito de "danação ontológica" é definido com distinção negativa (não é trauma, culpa ordinária, lesão moral nem tragédia clássica) e positiva (destruição irreversível da estrutura de Cura e das avaliações fortes constitutivas do agente), com a má consciência nietzschiana como mecanismo de interiorização da crueldade estrutural. O trabalho incorpora tensão produtiva com o dharma do Bhagavad Gita, analisa o julgamento de Nuremberg como teste de limite histórico e desenvolve a perspectiva materna com fundamento em Judith Butler. Conclui-se que a ruptura estratégica de cumplicidade — e não o niilismo moral — é a única resposta epistemicamente fundada diante de uma hipocrisia social estrutural que fabrica impossibilidades e culpabiliza os indivíduos por elas.

**Palavras-chave:** Perspectivismo moral; Tragédia radical; Hipocrisia social estrutural; Danação ontológica; Dharma; Simetria ética; Crítica imanente; Agente-arrependimento; Perspectiva materna.

### ABSTRACT

This article investigates how social structures produce and sustain insoluble moral antagonisms, transforming moral agency into an instrument of damnation. Through two complementary thought experiments — the perfect symmetry of two soldiers in conflict and the absolute dilemma of the "Atemporal Circle" — the paper demonstrates the collapse of traditional normative ethics before structural impossibility. Adopting Rahel Jaeggi's immanent critique, it condemns structures not from an external standpoint but from their own normative failures. Ontological damnation is grounded in Heideggerian temporality and Taylor's strong evaluations. The article incorporates a productive tension

with the non-Western tradition of dharma (Bhagavad Gita), showing how sacred duty — which anchors Arjuna's action in a legitimate cosmos — collapses when no such cosmic order exists. The Nuremberg trials are analyzed as a paradigmatic historical case of attempted (and partially failed) moral adjudication under structural symmetry. The maternal perspective is developed in its own section, grounded in Judith Butler (Precarious Life and Frames of War), revealing that the mother's damnation precedes any choice and is structurally more radical than the son's. It explicitly delimits the methodological status of the essay, defines "ontological damnation" through a negative and positive definition distinguishing it from trauma, moral guilt and moral injury, and offers a boundary case to test the robustness of the structural hypocrisy criteria. It concludes that strategic rupture of complicity — not moral nihilism — is the only epistemically founded response to a structural social hypocrisy that manufactures impossibilities and blames individuals for them; and explicitly delimits the scope of this rupture to avoid misreading as political neutralism or universal suspension of moral judgment.

**Keywords:** Moral perspectivism; Radical tragedy; Structural social hypocrisy; Ontological damnation; Dharma; Ethical symmetry; Immanent critique; Agent-regret; Maternal perspective.<sup>1</sup>

## RESUMEN

Este artículo investiga cómo las estructuras sociales producen antagonismos morales insolubles, transformando la agencia moral en un instrumento de condenación. A través de dos experimentos de pensamiento complementarios, se demuestra el colapso de las éticas normativas tradicionales ante la imposibilidad estructural. Se adopta la crítica inmanente de Rahel Jaeggi. Se incorpora la tensión productiva con la tradición no occidental del dharma (Bhagavad Gita) y se analiza el juicio de Nuremberg como caso paradigmático de adjudicación fallida en condiciones de simetría moral. La perspectiva materna se desarrolla en una sección propia, fundamentada en Judith Butler (Precarious Life y Frames of War). Se delimita el estatuto metodológico del ensayo, se define la "condenación ontológica" con distinción negativa y positiva frente a categorías vecinas, y se ofrece un caso límite para testear la robustez de los criterios de hipocresía estructural. Se concluye que la ruptura estratégica de complicidad — no el nihilismo moral — es la única respuesta epistémicamente fundamentada ante una hipocresía social estructural que fabrica imposibilidades y culpa a los individuos por ellas; y se delimita explícitamente el alcance de esta ruptura para evitar lecturas de neutralismo político o suspensión universal del juicio moral.

**Palabras clave:** Perspectivismo moral; Tragedia radical; Hipocresía social estructural; Condenación ontológica; Dharma; Simetría ética; Crítica inmanente; Perspectiva materna.

## 1. INTRODUÇÃO: A LACUNA DA IMPOSSIBILIDADE ESTRUTURAL

A tradição filosófica ocidental, desde a ética das virtudes aristotélica até o construtivismo rawlsiano contemporâneo, opera predominantemente sob um pressuposto otimista: a crença de que dilemas morais, por mais trágicos ou complexos que sejam, possuem uma resolução racional identificável ou, no mínimo, deixam um "resíduo moral" administrável. Mesmo nas análises mais sofisticadas sobre a "fragilidade da bondade" (NUSSBAUM, 1986), pressupõe-se que o sofrimento trágico

---

<sup>1</sup> Nota sobre o uso de Inteligência Artificial: Em conformidade com as diretrizes éticas desta revista, declara-se que ferramentas de IA generativa foram utilizadas exclusivamente para revisão gramatical e ortográfica do texto final, sem qualquer participação na concepção teórica, formulação dos experimentos, análise crítica ou elaboração das conclusões. Todo o conteúdo foi rigorosamente revisado pelo autor, que assume integral responsabilidade pela precisão e originalidade do trabalho

guarda alguma inteligibilidade cósmica ou social, e que a agência moral, ainda que severamente estrangida, permanece capaz de discernir o bem do mal.

Contudo, a teoria moral contemporânea frequentemente falha em teorizar situações-limite onde a própria estrutura social elimina a possibilidade da ação moral genuína, transformando a agência em instrumento de danação. A lacuna teórica que este artigo visa preencher reside precisamente na incapacidade dos sistemas normativos tradicionais de lidar com duas condições simultâneas: a simetria moral perfeita — em que os critérios de adjudicação disponíveis ao observador colapsam — e a clausura absoluta — em que qualquer escolha do agente resulta em sua destruição ontológica.

A tese central aqui defendida é que, em condições de antagonismo estrutural total, a sociedade fabrica "impossibilidades morais" através de um mecanismo de hipocrisia estrutural. Este mecanismo força escolhas onde qualquer alternativa resulta em danação ontológica do agente e, posteriormente, culpabiliza o indivíduo para absolver a própria estrutura. Para demonstrar esta tese, o artigo mobiliza dois experimentos de pensamento complementares: o dos "Dois Soldados", que expõe a impossibilidade do julgamento imparcial a partir da perspectiva do observador; e o do "Círculo Atemporal", que revela a impossibilidade da ação moral a partir da perspectiva do agente. Os dois experimentos são, como se demonstrará formalmente na seção 5, instâncias distintas do mesmo mecanismo de hipocrisia social estrutural.

Para evitar a contradição performativa inerente ao perspectivismo radical, este trabalho adota o método da crítica imanente, tal como desenvolvido por Rahel Jaeggi em *Critique of Forms of Life* (2018). Não se julga a estrutura a partir de um ponto de vista arquimediano externo e neutro, mas a partir de suas próprias promessas normativas internas não cumpridas: a estrutura social promete agência, justiça e resolução de conflitos; entrega, em situações de antagonismo total, apenas danação e irresolubilidade. É por sua própria métrica de legitimação que ela falha e deve ser condenada.

**Nota metodológica.** Este trabalho assume explicitamente o estatuto de ensaio teórico-filosófico de alto grau especulativo. Os experimentos de pensamento aqui mobilizados — os Dois Soldados e o Círculo Atemporal — não são instrumentos de

verificação empírica, mas dispositivos heurísticos: eles isolam e expõem, em forma purificada, estruturas de impossibilidade moral que operam de maneira atenuada e mediada na realidade histórica. O que o ensaio oferece é plausibilização argumentativa, não demonstração no sentido das ciências empíricas. A crítica imanente é empregada como método normativo de avaliação de estruturas pelas suas próprias contradições internas — não como teoria unificada sobre o funcionamento da sociedade. Heidegger, Taylor e Butler são mobilizados de modo reconstrutivo, instrumental para pensar a estrutura do dano moral, e não como extensão fiel de seus projetos filosóficos originários. O uso de analogias clínicas (Lesão Moral) e de casos históricos (Nuremberg, pobreza materna) serve para ancorar empiricamente intuições filosóficas, não para constituir evidência em sentido estrito. Esse esclarecimento não reduz as pretensões do ensaio — preserva-as com honestidade intelectual.

## **2. A FABRICAÇÃO DO ANTAGONISMO: O EXPERIMENTO DOS DOIS SOLDADOS**

O primeiro experimento de pensamento serve como dispositivo heurístico para expor a mecânica da simetria moral a partir da perspectiva do observador. Diante de uma mulher neutra, dois soldados de lados opostos agonizam. Ela possui recursos para salvar apenas um e os intima a justificar suas causas. O que se revela é um espelho trágico: ambos confessam praticar e justificar as mesmas atrocidades — matar, estuprar, saquear — em nome do "bem" de seus povos, condenando no inimigo exatamente o que praticam. A cada palavra, a vida de ambos se aproxima do fim.

Este experimento não demonstra que não existem critérios morais objetivos em abstrato. Demonstra que, em condições de antagonismo estrutural total, os critérios disponíveis ao observador foram capturados pelas estruturas em conflito, tornando o julgamento genuinamente imparcial estruturalmente impossível dentro das condições dadas. A promessa normativa da estrutura social — que ela oferece a seus membros condições de agência moral genuína — é aqui revelada como internamente <sup>2</sup>contraditória: a mesma estrutura que forma os indivíduos para acreditar em seus próprios valores morais os forma para praticar atrocidades em nome desses valores.

### **2.1. Dharma, Dever e os Limites da Obrigação Sagrada**

Antes de examinar os mecanismos ocidentais de produção do antagonismo, é necessário confrontar uma tradição filosófica não-ocidental que coloca o problema da obrigação moral em termos radicalmente distintos — e que os dois soldados do experimento, sem o saber, encarnam de modo perturbador.

No Bhagavad Gita (VYASA, s.d.), Arjuna hesita diante do campo de batalha de Kurukshetra ao reconhecer nos inimigos seus próprios parentes e mestres. A hesitação de Arjuna é filosoficamente profunda: ela nasce precisamente da empatia moral — da capacidade de ver no adversário um ser humano com quem mantém laços de afeto. É Krishna quem o convence a lutar, apelando para o conceito de dharma: o dever sagrado de cada ser humano segundo sua natureza e posição. Para Krishna, Arjuna tem o dever de guerreiro; abster-se de lutar não seria compaixão, mas covardia e abandono de sua dharma. O cosmos exige a ação; o cosmos sustenta a ação; o cosmos atribuirá o fruto da ação segundo sua lógica transcendente de karma.

Os dois soldados do experimento são, cada um à sua maneira, Arjunas que encontraram seu Krishna. Cada um foi convencido de que seu dharma — seu dever sagrado, sua função na ordem de seu grupo — exige que lute, que mate, que destrua o inimigo. E cada um acredita sinceramente nisto, com a mesma profundidade com que Arjuna acreditou nas palavras de Krishna. A simetria do experimento é, neste sentido, a simetria de dois dharmas opostos, ambos igualmente convictos de sua legitimidade cósmica.

Aqui reside a tensão mais profunda entre a tradição do Bhagavad Gita e o método da crítica imanente: Krishna ancora o dharma de Arjuna numa ordem cósmica transcendente (o Brahman, o Atman, a lógica do karma) que confere ao dever de guerreiro uma legitimidade que não pode ser questionada por critérios meramente humanos ou sociais. A crítica imanente de Jaeggi, por contraste, avalia as estruturas normativas por suas promessas imanentes, históricas e sociais — não por uma ordem transcendente. Para Jaeggi, não existe dharma que escape ao escrutínio imanente: toda norma pode ser avaliada pela sua coerência interna e pela sua capacidade de realizar as promessas que ela mesma enuncia.

O experimento dos Dois Soldados coloca em crise precisamente o tipo de legitimação que o Gita oferece: quando dois dharmas opostos reivindicam

simultaneamente a mesma ordem cósmica como fundamento, a transcendência que deveria resolver o conflito torna-se ela mesma simétrica e, portanto, incapaz de adjudicar. Os dois soldados invocam cosmos diferentes que são estruturalmente idênticos em sua função: fornecer legitimação transcendente para a violência de seu grupo. Neste ponto, a crítica imanente supera o horizonte do Gita — não porque a experiência espiritual de Arjuna seja falsa, mas porque a estrutura social que produziu os dois soldados se apossou da linguagem do dharma e a transformou em instrumento de mobilização bélica simétrica. O cosmos, nas mãos da estrutura social, torna-se ideologia.

## **2.2. A Produção Social do Inimigo**

René Girard (1990), em *A Violência e o Sagrado*, demonstra que sociedades resolvem suas tensões internas projetando violência coletiva em um alvo sacrificial externo. O experimento dos Dois Soldados revela que este mecanismo opera simultaneamente em ambos os lados, produzindo uma simetria perfeita de projeções: cada sociedade genuinamente acredita que o outro é o mal encarnado porque foi formada por uma estrutura social que produz precisamente esta crença.

Pierre Bourdieu (1989), em *O Poder Simbólico*, complementa este quadro: a imposição de categorias de percepção que são aceitas como legítimas pelos próprios dominados opera pela sua naturalização. Os soldados não percebem que suas crenças sobre o inimigo são construções sociais porque estas foram internalizadas como percepções naturais da realidade. Friedrich Nietzsche (2009), em *Genealogia da Moral*, oferece a fundação filosófica mais radical: as categorias de bem e mal são valorações que grupos dominantes impõem sobre suas próprias práticas e sobre as práticas dos adversários. A simetria dos soldados é a manifestação empírica do perspectivismo nietzschiano — as ações são idênticas; o que muda é o ponto de vista de quem as pratica.

Os três autores não formam um sistema teórico único — suas ontologias e orientações normativas diferem substancialmente. Eles iluminam, contudo, camadas distintas do mesmo processo: Girard descreve o mecanismo de canalização da violência coletiva em direção a um alvo sacrificial externo; Bourdieu descreve como este mecanismo se torna invisível pela naturalização das categorias de percepção que

os próprios dominados aceitam; Nietzsche descreve a genealogia dos valores que legitimam ambas as operações — mostrando que o que chamamos de bem e mal são valorações historicamente produzidas, não descobertas da razão. São lentes de diferentes escalas analíticas sobre o mesmo fenômeno, não perspectivas concorrentes que se excluem.

Dois casos históricos paradigmáticos ilustram que este mecanismo não é especulativo. O primeiro é o dos veteranos de guerra com transtorno de estresse pós-traumático: a sociedade forma jovens para matar em nome da nação, conferindo-lhes honra por isso; depois os abandona ou os condena pelo peso psicológico que o ato de matar produziu neles, tratando o sofrimento resultante como fraqueza individual. O segundo é o das mães em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica que, incapazes de prover condições mínimas aos filhos, são culpabilizadas individualmente por uma falha que é, em sua maior parte, produto de estruturas econômicas e institucionais que as aprisionam.

### **2.3. O Julgamento de Nuremberg: Adjudicação em Condições de Simetria**

A história oferece um caso paradigmático que permite testar o poder diagnóstico do argumento: os julgamentos de Nuremberg (1945–1946). Após a Segunda Guerra Mundial, os Aliados instituíram um tribunal militar internacional para julgar os líderes nazistas por crimes de guerra, crimes contra a paz e crimes contra a humanidade. O julgamento é frequentemente celebrado como o nascimento do direito internacional penal e como prova de que a adjudicação moral é possível mesmo diante dos horrores mais extremos.

Uma análise mais rigorosa, contudo, revela que Nuremberg não "confirma" empiricamente a existência de simetria perfeita na história, mas opera como um teste de limite (limit case) crucial para o argumento. Os Aliados — que haviam bombardeado Dresden e Tóquio, lançado as bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki, e praticado o bloqueio naval que causou fome em populações civis — não podiam ser julgados pelo mesmo tribunal que julgava os nazistas, porque eram simultaneamente acusadores, juízes e vencedores. O jurista americano Robert Jackson, que presidiu a acusação americana, reconheceu explicitamente esta assimetria: o tribunal seria injusto se não excluísse da acusação atos praticados pelos

próprios Aliados. Para que o julgamento fosse possível, a simetria moral precisou ser suprimida por decisão política, não resolvida por argumentação filosófica.

É importante precisar o sentido da palavra simetria aqui empregada. A simetria suprimida em Nuremberg não era de poder — era moral. Pelos critérios que o próprio tribunal proclamava (responsabilização universal por crimes contra a humanidade), os atos dos Aliados em Dresden, Hiroshima e Nagasaki recaíam na mesma categoria dos atos julgados. O que o tribunal suprimiu foi esta simetria moral através de uma decisão de assimetria política: os vencedores definiram os limites da jurisdição, excluindo seus próprios atos do escopo da acusação. Nuremberg é, portanto, um caso de assimetria de poder operada para suprimir uma simetria moral real — e é precisamente por isso que funciona como teste de limite da tese sobre a irresolvibilidade da simetria moral: mesmo com todo o poder disponível para suprimi-la, a estrutura não conseguiu produzir adjudicação genuinamente imparcial.

O tribunal demonstra que, mesmo quando uma estrutura política vitoriosa consegue suprimir artificialmente a simetria moral, a adjudicação resultante permanece parcialmente capturada pela assimetria de poder que a instituiu. O argumento lógico que se segue é a fortiori: se nem mesmo a supressão política deliberada da simetria consegue produzir uma adjudicação genuinamente imparcial e universalizável, isto sugere fortemente que a simetria perfeita é, de fato, irresolúvel por qualquer procedimento racional interno à estrutura do conflito.

Este caso histórico tem quatro implicações diretas para o argumento deste artigo. Primeira: confirma que o julgamento imparcial em condições de antagonismo estrutural total exige supressão deliberada da simetria, não resolução filosófica. Segunda: demonstra que as instituições criadas para produzir este julgamento são sempre parcialmente capturadas pelas estruturas de poder que as instituem — o que não as torna inúteis, mas as torna necessariamente imperfeitas. Terceira: revela a diferença entre adjudicação política (que pode ocorrer por decisão de poder) e adjudicação moral genuína (que exige critérios que não sejam expressões de uma das perspectivas em conflito). Quarta: mostra que o tribunal foi legitimado pela promessa de um direito universal dos povos; sua falha interna está em não ter podido aplicar universalmente os princípios que proclamava. A promessa normativa do direito

internacional — igual proteção e igual responsabilização para todos os estados — não foi cumprida. A estrutura falhou por sua própria métrica.

A lição de Nuremberg não é cínica. É a lição de que toda tentativa de adjudicação em condições de assimetria de poder produz uma forma parcial de justiça que é melhor do que a impunidade total, mas que não resolve o problema filosófico da simetria moral. O julgamento foi necessário e foi insuficiente — e esta dupla verdade é precisamente o que o experimento dos Dois Soldados antecipa em forma especulativa. É imperativo sublinhar, porém, o que este argumento não afirma: ele não estabelece equivalência histórica, jurídica ou moral entre os projetos políticos em conflito. O nazismo e os regimes dos Aliados são radicalmente assimétricos em seus objetivos, práticas e impactos. O argumento é estritamente filosófico: critica a incapacidade do tribunal de aplicar universalmente os próprios princípios que proclamava, revelando um limite estrutural da adjudicação em contextos de poder assimétrico. A crítica é à consistência normativa do procedimento, não uma tentativa de equalização substantiva entre projetos políticos radicalmente distintos.

#### **2.4. O Colapso Epistemológico das Éticas Normativas**

A observadora neutra descobre que os instrumentos tradicionais de adjudicação moral colapsam diante da simetria perfeita — não por falha lógica interna dos sistemas, mas por inadequação estrutural às condições do experimento.

**Utilitarismo (MILL, 2000):** Em condições de simetria perfeita, qualquer escolha produz o mesmo total de sofrimento. A teoria não colapsa como sistema — colapsa como instrumento de adjudicação neste cenário, revelando que sua promessa de orientação universal falha precisamente quando a universalidade é mais necessária.

**Deontologia Kantiana (KANT, 2007):** O imperativo categórico exige máximas universalizáveis, mas pressupõe condições de imparcialidade que o conflito estrutural destrói. Mesmo a versão mais sofisticada — a teoria dos deveres *prima facie* de W. D. Ross (1930) — colapsa, porque pressupõe assimetria de pesos entre deveres que a estrutura eliminou sistematicamente.

**Ética das Virtudes (ARISTÓTELES, s.d.):** A *phronesis* pressupõe um agente formado pelas virtudes de uma comunidade específica. A *phronesis* do soldado A é a

de sua comunidade; a do soldado B, da sua. Elas não convergem para uma virtude universal porque foram formadas em contextos morais opostos.

Bernard Williams (1985), em *Ethics and the Limits of Philosophy*, fornece o diagnóstico mais preciso deste colapso coletivo. O "sistema da moralidade" pressupõe que toda situação moral tem uma resposta correta identificável por procedimentos racionais, e que o agente que os segue é absolvido de qualquer resíduo moral. O experimento dos Dois Soldados viola os três pressupostos simultaneamente — e com eles, viola a promessa normativa de orientação que cada um destes sistemas faz a seus usuários.

A impossibilidade do julgamento imparcial demonstrada nesta seção é, fundamentalmente, uma impossibilidade epistemológica — ela afeta o observador que tenta adjudicar o conflito de fora. Contudo, a tragédia moral não se esgota na paralisia do juiz. Existe uma impossibilidade ainda mais radical: a impossibilidade da ação moral genuína, que afeta o agente aprisionado dentro da estrutura. Enquanto o colapso epistemológico resulta em abstenção, o colapso da agência resulta em dano ontológico. Para compreender esta dimensão mais profunda, é necessário deslocar a análise da perspectiva do observador para a perspectiva do agente.

### **3. A ANATOMIA DA DANAÇÃO: O EXPERIMENTO DO CÍRCULO ATEMPORAL**

O Círculo Atemporal radicaliza a impossibilidade moral ao deslocá-la da perspectiva do observador para a perspectiva do agente. Um filho inocente e sua mãe inocente estão diante de uma multidão sem rosto que observa em silêncio. No centro, uma adaga. A estrutura do dilema anuncia as regras e não concede saída.

Antes de apresentar o dilema, é necessário declarar o sentido exato da atemporalidade neste experimento — pois ela não é uma propriedade metafísica do estado interno do filho, nem uma ficção especulativa sobre um mundo sem relógios. A atemporalidade é uma declaração simbólica sobre a estrutura social que produz este dilema: o Círculo é atemporal porque o mecanismo que o fabrica não tem fim. Este dilema aconteceu ontem. Acontece hoje. Continuará acontecendo amanhã, e depois de amanhã, enquanto existirem estruturas sociais que impõem escolhas impossíveis e culpabilizam os indivíduos por elas. A ausência de tempo no experimento é a forma de dizer que não existe uma versão histórica específica e

isolada deste círculo — há versões em todo lugar e em todo tempo em que mães e filhos inocentes são aprisionados por mecanismos que eles não escolheram e não têm poder de desfazer sozinhos. O círculo atravessa gerações e atravessará. Não é a eternidade do sofrimento de um indivíduo — é a perpetuidade do sistema que produz o sofrimento. É por isso que, para quem está dentro, o horizonte parece inexistente: não porque o tempo parou objetivamente, mas porque a estrutura que o aprisiona não mostra sinais de parar.

*Duas pessoas inocentes, uma mãe e um filho, que não possuem culpa, são condenadas a uma escolha: uma deve viver e a outra morrer. O palco é um círculo. Em volta do círculo, uma multidão sem rosto. Em silêncio, clama com olhares que o filho faça a escolha — de quem vive ou morre. No centro, uma adaga afiada. Se o filho se matar, sua mãe irá carregar a maior dor que um ser humano é capaz de sentir — a perda de um filho. Essa dor se estenderá pela eternidade, destruindo-a a cada minuto de existência. Se o filho matar a mãe, carregará um karma insuportável: matar sua própria mãe, carregar seu sangue nas mãos, tornar-se um assassino covarde — pois a mãe é inocente —, um matricida, julgado e excluído pela sociedade pela eternidade. Se ele se matar, será visto como covarde por condenar sua mãe a uma dor eterna e dilacerante.*

A clausura do dilema não é postulada, mas demonstrada: a inação foi antecipada como quinta opção igualmente condenatória; a multidão silenciosa é o das Man heideggeriano, ininterpelável por definição; a estrutura do dilema opera como a Ananke grega desprovida de sanção divina — não argumenta nem concede, simplesmente determina. Não há saída porque a estrutura foi construída para não oferecê-la.

### **3.1. A Danação Ontológica: Fundamentação Filosófica**

Danação ontológica não é sofrimento psicológico. O sofrimento psicológico pressupõe um "eu" intacto que sofre: o eu é o substrato do sofrimento, permanece enquanto o sofrimento passa. A danação ontológica é transformação irreversível da estrutura do ser — a destruição do eu que tornava o sofrimento possível.

Em *Ser e Tempo* (1927), Heidegger descreve o Dasein como ser essencialmente temporal: o Ser-para-a-morte (Sein-zum-Tode) não é morbidez, mas a estrutura que permite ao Dasein projetar possibilidades autênticas de existência. A temporalidade (Zeitlichkeit) — a unidade estrutural de passado (facticidade), presente (queda) e futuro (projeção) — é o horizonte de toda compreensão do ser. Sem temporalidade, não há possibilidade de existência autêntica (Eigentlichkeit): não há

futuro para projetar, não há passado que possa ser ressignificado, não há presente que possa ser assumido como próprio.

A temporalidade heideggeriana tem uma dimensão adicional que o Círculo Atemporal radicaliza: a estrutura de Cura (Sorge) — que Heidegger descreve como a totalidade constitutiva do Dasein, unindo facticidade, queda e projeção num cuidado fundamental de si mesmo e do mundo. É porque o Dasein se cuida — de si, dos outros, das coisas — que sua existência tem a coerência que chamamos de identidade. Ao eliminar a temporalidade, o Círculo não apenas suspende o futuro: destrói a estrutura de Cura que mantinha o agente como um ser coerente e orientado. O filho congelado no Círculo não é apenas alguém sem futuro — é alguém cuja capacidade de cuidar foi sequestrada pela própria estrutura que deveria protegê-la. E é precisamente porque a Lesão Moral em veteranos produz esse mesmo colapso do cuidado — a incapacidade de se importar consigo, com os outros, com o futuro — que ela funciona como análogo clínico da dano ontológica do Círculo.

O espaço atemporal do Círculo elimina precisamente esta estrutura: sem morte possível, sem esquecimento, sem futuro, o Dasein é privado do horizonte que torna possível qualquer forma de elaboração, ressignificação ou transcendência. A atemporalidade não é mera ausência de relógio — é a eliminação da condição ontológica de possibilidade da existência autêntica. O filho não apenas sofre; existe numa forma de ser que é, no sentido heideggeriano, uma impossibilidade ontológica: congelado numa culpa que não pode ser assumida, elaborada ou superada.

Charles Taylor (1989), em *Sources of the Self*, oferece o complemento necessário: a identidade é constituída por "avaliações fortes" (strong evaluations) — distinções qualitativas sobre o que vale ser, constitutivas de quem o agente é. A identidade do filho como "ser-que-nunca-feriria-a-mãe" é uma dessas avaliações. A dano ontológica consiste no colapso irreversível desta estrutura avaliativa: não sofrimento por ter feito algo errado, mas destruição do framework que tornava possível tanto o ser-si-mesmo quanto o sofrer-por-errar. Tanto Heidegger quanto Taylor são aqui mobilizados de modo reconstrutivo — seus conceitos permitem compreender a estrutura do dano moral sem que o ensaio pretenda realizar leitura exegética de seus projetos filosóficos originários.

**Delimitação conceitual.** Para evitar inflacionamento terminológico, é necessário distinguir a danação ontológica de categorias vizinhas com as quais pode ser confundida. (i) Não é sofrimento psicológico: este pressupõe um eu intacto que sofre e que permanece após a dor; a danação ontológica destrói o eu que tornava o sofrimento possível. (ii) Não é culpa moral ordinária: a culpa ordinária implica responsabilidade por ato livremente cometido; a danação ontológica ocorre mesmo sem agência moral genuína, quando a estrutura fabrica a condenação. (iii) Não é trauma: o trauma é processável — a clínica contemporânea desenvolve protocolos de reparação; a danação ontológica é um conceito-limite que descreve o telos para o qual certas estruturas tendem, não necessariamente um estado plenamente realizável. (iv) Não é lesão moral: a Lesão Moral (Shay, 1994; Litz et al., 2009) é o análogo clínico aproximado da danação ontológica — seu equivalente empírico parcial —, mas não sua identificação. A lesão moral é tratável; a danação ontológica é um tipo ideal que expõe a lógica estrutural. (v) Não é tragédia clássica: a tragédia pressupõe inteligibilidade cósmica e frequentemente redenção; a danação ontológica elimina ambas. Positivamente: danação ontológica é a destruição irreversível do framework de Cura (Sorge) heideggeriana e das avaliações fortes (Taylor) que constituíam a identidade do agente como agente — tornando impossível não apenas o agir moral, mas o ser o tipo de ser que poderia agir moralmente.

### **3.1.1. Limites da Metáfora: Tipo Ideal e Realidade Social**

É imperativo distinguir o estatuto epistemológico da atemporalidade neste experimento. A atemporalidade do Círculo opera como um "tipo ideal" (Idealtypus) no sentido metodológico weberiano: um constructo teórico puro que exagera intencionalmente certos traços da realidade para expor a lógica de um fenômeno em sua forma absoluta, sem as mediações e resistências que ocorrem na empiria histórica (WEBER, 1904/2001). Na realidade histórica, nenhuma estrutura social consegue produzir atemporalidade ontológica absoluta — sempre há brechas, possibilidades de ressignificação, movimentos de resistência e temporalidades subterrâneas que escapam ao controle estrutural. A danação ontológica, portanto, é melhor compreendida como um conceito que descreve o telos para o qual certas estruturas tendem, não um estado que elas conseguem plenamente realizar. Embora a

fenomenologia heideggeriana aponte para uma condição existencial do Dasein, o uso sociológico do Círculo como Tipo Ideal visa isolar as condições estruturais que tornam essa condição existencial socialmente produzida e, portanto, potencialmente transformável.

### **3.2. A Liberdade como Sentença: Williams, Strawson e o Agente-Arrependimento**

P. F. Strawson, em "Freedom and Resentment" (1962), distingue atitudes reativas — ressentimento, gratidão, indignação moral — que pressupõem o agente como responsável, de atitudes objetivas — que tratam o outro como objeto de manejo. O que o Círculo Atemporal revela é uma perversão desta estrutura: a multidão adota atitudes reativas em relação ao filho como se ele fosse plenamente livre e responsável, quando a estrutura do dilema esvaziou sua agência moral de qualquer conteúdo genuíno. A condenação da multidão é uma atitude reativa mal endereçada: condena um instrumento da estrutura como se fosse um agente autônomo. Esta é a hipocrisia estrutural em sua forma mais pura.

Bernard Williams (1981), em *Moral Luck*, distingue o agente-arrependimento (agent-regret) — o arrependimento específico de quem foi o instrumento do dano, independentemente da culpa moral — do arrependimento impessoal. No Círculo, o agente-arrependimento não é residual — é total e saturante. Williams (1985) argumenta que em dilemas trágicos ordinários há sempre um "resíduo moral" (moral remainder): mesmo quando se faz a escolha "certa", algo permanece. No Círculo, não há resíduo: há saturação total do estado pós-escolha pelo agente-arrependimento, sem qualquer saldo positivo que pudesse mitigá-lo. A atemporalidade garante que esta saturação é permanente.

### **3.3. O Colapso dos Deveres Prima Facie**

W. D. Ross (1930), em *The Right and the Good*, propôs que os deveres morais são prima facie — obrigatórios em princípio, mas passíveis de ser superados por outros deveres em situações de conflito. Esta é a tentativa deontológica mais honesta de tratar a realidade dos conflitos morais. Contudo, no Círculo Atemporal, a teoria de Ross também colapsa de modo revelador: o filho tem deveres prima facie de não matar a mãe, de não se suicidar, de não causar sofrimento à mãe, de não se tornar

instrumento da danação daquele que ama. Todos têm o mesmo peso máximo e todos são simultaneamente violados por qualquer escolha. Ross pressupõe que é possível identificar qual dever é, na situação, mais forte. O Círculo foi construído para eliminar precisamente esta assimetria de pesos. A teoria rossiana não tem resposta para quando todos os deveres fundamentais são igualmente violados por qualquer alternativa disponível.

### **3.4. A Corrupção das Virtudes e o Amor como Veículo da Condenação**

O amor — que na tradição platônica é impulso ascendente em direção ao Belo e ao Bem, que na ética cristã é a síntese de toda a lei moral, que em Aristóteles é o modelo de toda amizade virtuosa — torna-se, no Círculo, o combustível da danação. É precisamente porque mãe e filho se amam incondicionalmente que o sacrifício de um resulta na danação do outro. Um filho indiferente mataria a mãe sem danação ontológica, pois nenhuma avaliação forte seria destruída. É a medida do amor que determina a profundidade da danação: quanto mais perfeito o amor, mais perfeita a armadilha. A mais alta virtude converte-se no motor da destruição mais radical.

Aqui a crítica imanente atinge sua expressão mais devastadora: a estrutura social que promete que o amor incondicional é o fundamento da vida boa — promessa inscrita em todas as tradições morais e religiosas que a mesma estrutura transmite — produz uma situação em que o amor incondicional é precisamente o que impossibilita qualquer forma de ação moralmente não-danante. A estrutura falha por sua própria métrica: ela mesma ensinou que o amor é a virtude suprema, e depois construiu um dilema em que o amor supremo garante a danação suprema.

### **4. A PERSPECTIVA MATERNA: A DANAÇÃO ANTERIOR À ESCOLHA**

As análises filosóficas de dilemas morais extremos — incluindo a tradição trágica grega e a maioria dos experimentos de pensamento contemporâneos — tendem a centrar-se no agente da escolha como o sujeito central da tragédia. Esta centração invisibiliza sistematicamente uma dimensão que é, em certos aspectos, mais radical: a danação daquele que não escolhe, mas é danado pela escolha do outro e pela estrutura que a tornou necessária. No Círculo Atemporal, esta dimensão é encarnada pela mãe.

A tese desta seção é que a danação da mãe é estruturalmente anterior à escolha do filho, mais radical em sua extensão — porque abarca não apenas o que o filho faz, mas o simples fato de que ela é mãe —, e reveladora de um mecanismo de responsabilização que opera de forma diferenciada sobre mulheres e mães em contextos de vulnerabilidade estrutural.

#### **4.1. A Constituição Relacional da Identidade e a Vulnerabilidade Ontológica**

Judith Butler, em *Precarious Life* (2004), argumenta que a identidade e a agência são sempre relacionalmente constituídas: somos "desfeitos uns pelos outros" (*undone by each other*), e esta vulnerabilidade relacional é constitutiva da condição humana, não uma fraqueza a ser superada. A identidade materna — ser-mãe-que-protege-e-ama-incondicionalmente — é constitutivamente relacional: ela existe apenas em relação ao filho, e é por esta relação que a mãe é definida aos olhos da estrutura social. A vulnerabilidade butleriana é, portanto, dupla: o dano ao outro com quem estamos relacionados nos danifica constitutivamente, mesmo quando não somos os agentes do dano.

Em *Frames of War* (2009), Butler desenvolve este argumento em direção mais diretamente política: as estruturas sociais produzem "marcos" (*frames*) que determinam quais vidas são percebidas como precárias, quais são dignas de luto e quais podem ser sacrificadas sem que a estrutura reconheça a perda como perda. Estes marcos não são neutros — são instrumentos de poder que distribuem desigualmente a precariedade e a reconhecibilidade moral. Certas vidas, quando danadas ou destruídas, não são reconhecidas como perdas porque os marcos através dos quais a estrutura as percebe as tornam invisíveis ou indignas de luto.

A mãe do Círculo Atemporal está presa em dois marcos simultaneamente: o marco da maternidade sagrada, que a define como responsável pela integridade moral do filho, e o marco da culpabilização estrutural, que a condena por qualquer falha desta responsabilidade — mesmo quando a falha é produzida por forças que estão totalmente além de seu controle. Butler chamaria isso de uma alocação perversa de precariedade: a mãe é tornada precária não apenas pelo dilema, mas pelos marcos através dos quais a estrutura a percebe — marcos que, ao mesmo tempo, a sobrecarregam de responsabilidade e a privam de agência real.

## 4.2. As Formas da Danação Materna

Se o filho mata a mãe, ela é condenada por ter gerado um matricida. Sua identidade materna — ser-mãe-que-protege-e-ama-incondicionalmente — é destruída pela ação do filho, não pela sua. Em termos butlerianos, o marco através do qual a estrutura social a percebe transforma a mãe da vítima em cúmplice: ela "gerou" o assassino, o que em muitas estruturas culturais implica responsabilidade moral pelo que ele fez. Esta responsabilidade retroativa por uma ação que ela não cometeu é uma das formas mais perversas de culpabilização estrutural.

Se o filho se mata, a mãe é condenada por ter gerado um suicida e por não ter impedido sua morte. Esta é talvez a forma mais cruel: a mãe é culpabilizada simultaneamente por ter gerado (ato do passado irreversível) e por não ter impedido (ato que não estava em seu poder). Em termos de Frames of War, esta dupla culpabilização revela como o marco da maternidade ideal funciona: a mãe ideal teria gerado um filho sem inclinação para o suicídio e teria impedido qualquer ato autodestrutivo. A impossibilidade real de cumprir estes requisitos é invisibilizada pelo marco, que transforma a falha estrutural em falha individual.

Se nenhum age, a mãe é condenada pela inação junto com o filho — mas com uma diferença assimétrica que o marco de gênero produz: o filho é condenado por não ter tido coragem de agir; a mãe é condenada por não ter protegido o filho da situação, como se a proteção materna devesse ser capaz de transcender a própria estrutura que criou o dilema. A mãe ideal, segundo este marco, teria encontrado uma saída que a estrutura tornou objetivamente impossível.

## 4.3. A Danação Estrutural como Condição Anterior à Escolha

O que estas três formas de danação materna revelam, quando analisadas em conjunto, é que a mãe experimenta uma forma de danação que é anterior a qualquer escolha do filho. Ela é condenada simplesmente por ser mãe — por ter gerado um filho que agora enfrenta um dilema impossível. Esta é a dimensão mais radical de sua danação: ela não é resultado de uma ação que cometeu ou deixou de cometer, mas da simples existência de sua relação fundamental com o filho.

Em termos de Precarious Life, a mãe exemplifica a tese de Butler de que certas formas de vulnerabilidade são estruturalmente produzidas: a sociedade produz a

condição de possibilidade do dilema do filho, e depois culpabiliza a mãe por esta condição — como se a maternidade devesse ser capaz de proteger contra as impossibilidades que a própria estrutura social cria. O marco que a estrutura aplica à mãe é o marco da responsabilidade total sem agência correspondente: responsabilidade máxima pelos resultados, agência mínima sobre as condições.

A danação estrutural materna não opera em um vácuo sociológico; ela é agudamente exacerbada por marcadores interseccionais de raça e classe. Como demonstrado pela teoria da interseccionalidade (CRENSHAW, 1989), diferentes eixos de subordinação não se adicionam simplesmente, mas se articulam de forma a produzir experiências qualitativamente distintas de opressão. Sara Ruddick (1989), em sua análise do "pensamento materno", argumenta que as exigências normativas da maternidade são culturalmente universalizadas, mas as condições materiais para seu exercício são drasticamente desiguais. Mães negras e periféricas enfrentam marcos de reconhecibilidade ainda mais implacáveis: a estrutura as percebe simultaneamente como mais responsáveis (sob o estereótipo da "mãe negligente") e como menos dignas de luto (suas perdas são menos reconhecidas como perdas). O Círculo Atemporal, em sua forma mais concreta, é vivido mais intensamente por quem já carrega a precariedade estrutural antes de entrar nele.

#### **4.4. Reciprocidade da Danação e o Círculo de Culpa Mútua**

O conceito de "danação recíproca" revela que, no Círculo Atemporal, não há vítima e algoz, mas dois seres presos numa estrutura que os danifica mutuamente e simultaneamente. O filho condena a si mesmo ao condenar a mãe; a condenação da mãe reforça a danação do filho, criando um círculo de culpa mútua que se alimenta perpetuamente. A atemporalidade garante que este círculo nunca se fecha: mãe e filho estão presos um ao outro em uma relação de culpa mútua que é, ao mesmo tempo, a forma mais profunda de amor e a mais perfeita armadilha.

Esta reciprocidade tem um corolário filosófico importante: ela mostra que a linguagem da culpa individual é estruturalmente inadequada para situações produzidas por impossibilidades estruturais. Culpar o filho ou a mãe é tão injusto quanto culpar as vítimas de situações sociais que não escolheram e que não têm poder de transformar sozinhas. A crítica imanente é, aqui, a única resposta honesta:

a estrutura que produziu o círculo é que deve ser condenada — não pelos padrões externos de quem a observa de fora, mas por sua própria promessa normativa de que o amor e a liberdade seriam forças de realização, não de danação.

## 5. A ARTICULAÇÃO ENTRE OS EXPERIMENTOS: UM MECANISMO, DUAS PERSPECTIVAS

A passagem da seção 2 para a seção 3 não é mera adição de um segundo experimento — é uma mudança de perspectiva analítica que revela a profundidade do mesmo mecanismo. O Quadro 1, a seguir, formaliza a articulação, mostrando que os dois experimentos não são apenas analogias, mas expressões do mesmo mecanismo visto de dois ângulos distintos.

### Quadro 1 – Articulação entre os experimentos de pensamento

Dimensão | Dois Soldados | Círculo Atemporal

Condição de entrada | Simetria moral perfeita das perspectivas | Clausura absoluta: todas as opções resultam em dano

Tipo de impossibilidade | Epistemológica: colapso dos critérios de adjudicação | Ontológica: destruição do eu que poderia agir moralmente

Sujeito primariamente afetado | Observador externo (a mulher neutra) | Agente interno (o filho; a mãe)

Papel da estrutura | Fabricar simetria que torna o julgamento imparcial impossível | Fabricar clausura que torna a ação moral genuína impossível

Natureza do colapso | Colapso dos sistemas normativos como instrumentos de adjudicação | Colapso das avaliações fortes e da estrutura de Cura

Tipo de condenação subsequente | Condenação da observadora por não ter julgado | Condenação do agente pela escolha que a estrutura tornou inevitável

*Fonte: elaborado pelos autores.*

O Quadro 1 evidencia que os experimentos não são casos análogos que produzem efeitos semelhantes — são o mesmo mecanismo de fabricação normativa da impossibilidade operando sobre sujeitos em posições distintas: fora da estrutura (observador) e dentro dela (agente). A diferença é de posição, não de mecanismo.

O experimento dos Dois Soldados opera no plano da epistemologia moral do observador: demonstra que em condições de simetria perfeita, os critérios de

adjudicação disponíveis colapsam, tornando o julgamento imparcial estruturalmente impossível. O experimento do Círculo Atemporal opera no plano da ontologia moral do agente: demonstra que em condições de clausura absoluta, qualquer ação resulta em dano ontológico, tornando a ação moral genuína estruturalmente impossível. São perspectivas diferentes sobre o mesmo fenômeno: a impossibilidade moral produzida pela estrutura social.

A prova de que são instâncias do mesmo mecanismo está na operação idêntica da hipocrisia social estrutural em ambos os casos. Em ambos, a estrutura social: (1) cria as condições que tornam o julgamento ou a ação moral impossíveis; (2) apresenta a situação como "dilema pessoal" ou "liberdade de escolha"; (3) condena o observador pela incapacidade de julgar imparcialmente, ou o agente pela escolha que resultou em dano; e (4) invisibiliza seu papel na criação das condições que tornaram impossível tanto o julgamento quanto a ação. Em ambos os experimentos, a estrutura promete agência moral e entrega instrumentalização — e, por sua própria métrica normativa de legitimação, falha.

Há ainda uma relação de complementaridade profunda: o observador do primeiro experimento, ao se recusar a julgar, experimenta uma forma atenuada do que o agente do segundo experimenta em sua forma absoluta. A "sabedoria da abstenção" da observadora diante dos soldados é, em pequena escala, a mesma estrutura do Círculo: ela é condenada pela inação, mas a inação é a única resposta que não valida uma perspectiva moralmente capturada pela estrutura. O que no primeiro experimento é sabedoria epistemológica torna-se, no segundo, impossibilidade ontológica — e esta diferença de grau revela a diferença qualitativa entre simetria moral (que pode ser reconhecida e recusada) e clausura ontológica (que não pode ser recusada porque não há saída).

## **6. A HIPOCRISIA SOCIAL ESTRUTURAL: SÍNTESE DOS MECANISMOS**

A articulação dos dois experimentos revela a operação da "hipocrisia social estrutural": um mecanismo pelo qual coletividades criam contradições morais insolúveis, projetam-nas em indivíduos como "dilemas pessoais", forçam escolhas impossíveis e, finalmente, condenam os agentes, absolvendo a própria estrutura.

Antes de descrever as etapas deste mecanismo, é necessário distingui-lo de categorias vizinhas que não se confundem com ele.

**Tragédia moral** é o conflito genuinamente irresolúvel entre bens ou deveres igualmente legítimos, no qual qualquer escolha implica a violação de algo moralmente relevante — mas onde a estrutura social não é responsável pela criação da impossibilidade. A morte de Antígona é trágica; não é hipocrisia estrutural. **Dilema moral extremo** é o conflito de alta dificuldade que os sistemas normativos não conseguem resolver facilmente, mas que permanece dentro do escopo da agência moral: há saídas possíveis, mesmo que todas sejam custosas, e os sistemas éticos, com esforço, oferecem orientação. A triagem médica em desastre é um dilema extremo; não é impossibilidade estrutural fabricada. **Impossibilidade moral estruturalmente fabricada** é o que ocorre quando a estrutura social cria ativamente as condições da impossibilidade, apresenta-a como dilema pessoal do agente, e depois o condena pela impossibilidade que ela mesma gerou. Este é o objeto específico deste artigo, e os quatro critérios a seguir permitem identificá-lo empiricamente. Este mecanismo opera em cinco etapas sequenciais e autorreferentes:

1. Criação de demandas normativas contraditórias pela sociedade — normas que prometem agência moral mas que, em situações-limite, inevitavelmente entram em conflito de modo irresolúvel.
2. Projeção do conflito no indivíduo como "dilema pessoal" — a contradição estrutural é invisibilizada e apresentada como falha ou fraqueza individual.

Esta etapa mobiliza o que Nietzsche (2009) descreve em *Genealogia da Moral* como o mecanismo da má consciência: a crueldade que a estrutura social não pode descarregar para fora — porque isso revelaria sua própria violência — é redirecionada para dentro do agente, que passa a vivenciá-la como culpa moral pessoal. O indivíduo aprisionado não apenas sofre a impossibilidade que a estrutura criou; ele a interioriza como evidência de sua própria insuficiência moral. A estrutura se absolve ao fazer o agente se condenar. É o mecanismo mais eficaz da hipocrisia estrutural: não apenas produz a danação, mas convence a vítima de que a danação é merecida.

3. Limitação das opções disponíveis (clausura) — todas as alternativas violam alguma norma central; não há saída que preserve a inocência moral do agente.
4. Exigência de escolha — o indivíduo é forçado a decidir, e esta coerção é apresentada falsamente como exercício de liberdade e responsabilidade.
5. Condenação do agente e absolvição social — a sociedade pune a escolha e invisibiliza seu papel na criação das condições que a tornaram impossível, restaurando a ilusão de pureza moral coletiva.

### **6.1. Critérios de Identificação da Hipocrisia Estrutural**

Para evitar que a teoria da hipocrisia estrutural se torne um axioma infalsável aplicável a qualquer dilema moral ordinário, propõem-se quatro critérios cumulativos de identificação empírica. Uma impossibilidade moral é estruturalmente fabricada (e não meramente trágica) quando:

1. Criação simultânea de demandas contraditórias: a estrutura social cria e mantém ativamente as normas que, em determinadas situações, entram em conflito irresolúvel.
2. Acesso desigual a recursos de resolução: a estrutura oferece recursos materiais ou simbólicos para resolver o conflito apenas a alguns membros privilegiados, negando-os sistematicamente aos demais.
3. Culpabilização do indivíduo por falha estrutural: a estrutura responsabiliza o indivíduo por uma falha que é produto previsível de suas próprias contradições internas.
4. Benefício estrutural da culpabilização: a estrutura se beneficia (materialmente ou na manutenção de sua legitimidade simbólica) da culpabilização do indivíduo, utilizando-o como bode expiatório para restaurar a aparência de ordem normativa.

Um exemplo histórico concreto que preenche os quatro critérios é a criminalização da pobreza materna em certas jurisdições contemporâneas. A estrutura (1) exige que a mãe proveja materialmente e esteja constantemente presente (demandas contraditórias sob condições de trabalho precário); (2) nega sistematicamente creches públicas, transporte adequado ou salários dignos; (3)

processa criminalmente a mãe por "negligência" quando o filho sofre um acidente doméstico enquanto ela trabalha em subemprego; e (4) beneficia-se simbolicamente ao transferir o custo político da falha da rede de proteção social para a responsabilidade penal individual, restaurando a ficção de que a estrutura é justa e apenas os indivíduos são falhos.

**Caso de fronteira e limites do modelo.** Para fortalecer a robustez analítica do conceito, é útil apresentar um caso que preenche apenas parcialmente os critérios — e que, portanto, não deve ser classificado como hipocrisia estrutural. Considere a situação do médico que, em contexto de recursos escassos, deve decidir qual de dois pacientes igualmente graves receberá o único leito disponível em UTI. O dilema é genuinamente trágico e moralmente custoso. Contudo, ele preenche apenas parcialmente os critérios: (1) há demanda contraditória (salvar ambos é impossível), mas a escassez não foi criada deliberadamente para produzir a impossibilidade; (2) há desigualdade de recursos, mas o médico não é o agente que os distribui; (3) há responsabilidade pela decisão, mas ela não é imputada como falha individual pelo sistema — é reconhecida como dilema estrutural legítimo; (4) o sistema não se beneficia simbolicamente da culpabilização do médico. Este caso é, portanto, uma tragédia moral genuína, não uma impossibilidade estruturalmente fabricada. A distinção importa: o modelo proposto não patologiza todo dilema difícil, mas identifica especificamente aquelas situações em que a estrutura é ela mesma a agente produtora e depois a juíza da impossibilidade que fabricou.

## **6.2. Evidência Empírica Contemporânea: A Lesão Moral (Moral Injury)**

A plausibilidade empírica da "danação ontológica" encontra forte corroboração na literatura psiquiátrica e sociológica contemporânea sobre Lesão Moral (Moral Injury). Como demonstrado por Jonathan Shay (1994) em seu estudo seminal com veteranos da Guerra do Vietnã, e posteriormente sistematizado por Litz et al. (2009), a lesão moral difere fundamentalmente do Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) baseado no medo. A lesão moral ocorre quando há "perpetração, falha em impedir, testemunho ou aprendizado sobre atos que transgridem crenças e expectativas morais profundamente arraigadas" (LITZ et al., 2009, p. 695). O colapso das "avaliações fortes" de Taylor, descrito filosoficamente no Círculo Atemporal, é

cl clinicamente observável em veteranos que experimentam a destruição irreversível de sua capacidade de confiar em qualquer estrutura normativa após serem forçados pela estrutura militar a cometer atos que violam suas próprias convicções morais fundamentais.

Shay (1994) argumenta que a lesão moral é agravada pela “traição do que é certo” (betrayal of what’s right) por uma autoridade legítima em uma situação de alto risco — precisamente a dinâmica que o Círculo Atemporal formaliza como a transformação da liberdade em sentença. O veterano, como o filho do Círculo, é colocado pela estrutura em uma situação onde qualquer ação viola compromissos morais constitutivos de sua identidade, e é posteriormente abandonado ou estigmatizado pela mesma estrutura que o instrumentalizou. Esta literatura fornece uma ponte interdisciplinar crucial entre a análise filosófica abstrata da danação ontológica e os mecanismos empíricos pelos quais estruturas sociais reais produzem sofrimento moral irreparável.

A “multidão silenciosa” do Círculo Atemporal personifica o das Man heideggeriano em sua forma mais violenta: o silêncio da multidão é a forma suprema de violência simbólica no sentido de Bourdieu — condena sem argumentar, julga sem explicar, e é incontestável precisamente porque nunca foi articulada. A crítica imanente, aplicada a este mecanismo, revela sua falha fundamental por sua própria métrica: a estrutura que promete justiça e agência entrega instrumentalização e danação, usando a linguagem das promessas (liberdade, responsabilidade, julgamento) para mascarar sua violência.

## **7. CONCLUSÃO: DA RUPTURA DE CUMPLICIDADE AO RECONHECIMENTO**

A ruptura estratégica de cumplicidade da observadora neutra — sua recusa epistemicamente fundada em participar de um jogo adjudicatório cujas regras foram corrompidas pela estrutura que o institui — não é covardia nem indiferença. É o primeiro ato prático de responsabilidade moral coletiva: ao se recusar a julgar o soldado ou a mãe vulnerável, a observadora interrompe deliberadamente o ciclo que a estrutura precisa para se autolegitimar. A estrutura depende da culpabilização individual para restaurar a ficção de que é justa; a ruptura desta culpabilização é o calcanhar de Aquiles do sistema. Da mesma forma, o reconhecimento da danação no

Círculo Atemporal exige a recusa em compor a multidão silenciosa que condena o agente aprisionado — reconhecendo, em vez disso, a cumplicidade coletiva na manutenção das estruturas que tornaram o aprisionamento possível.

A constatação desta impossibilidade estrutural não constitui niilismo moral. A crítica imanente permite-nos condenar a estrutura social não a partir de uma neutralidade ilusória, mas apontando sua falha fundamental em sustentar as condições de possibilidade para a agência moral que ela mesma exige. A estrutura social promete agência, justiça e resolução de conflitos; entrega, em situações de antagonismo total, instrumentalização, dano e culpabilização. É por sua própria métrica de legitimação que ela falha.

Este reconhecimento não dissolve os dilemas daqueles que já estão aprisionados. O filho do Círculo não escapa pelo fato de que o filósofo compreendeu sua situação. A mãe não é libertada pela análise de sua dano anterior à escolha. Mas o reconhecimento é a condição mínima e indispensável da honestidade moral coletiva — e, portanto, do único tipo de transformação possível: aquela que começa por recusar a hipocrisia de condenar quem foi forçado a escolher entre formas de dano que a própria sociedade criou, e que continua pela transformação das estruturas que tornam tais escolhas necessárias.

É necessário, contudo, delimitar o alcance normativo da ruptura de cumplicidade para evitar que a formulação seja interpretada de forma mais ampla do que o argumento justifica. A ruptura não equivale a neutralismo político — recusar-se a culpabilizar uma mãe pobre não é abster-se de qualquer juízo político sobre as estruturas que a aprisionaram. Tampouco equivale a quietismo institucional — recusar o jogo adjudicatório corrompido não é recusar toda e qualquer forma de adjudicação. E não equivale a suspensão universal do juízo moral — não toda situação difícil é impossibilidade estruturalmente fabricada. A ruptura é uma recusa situada: ela se aplica especificamente às situações que preenchem os quatro critérios da seção 6.1, nas quais a estrutura criou a impossibilidade, a projeta como dilema pessoal e depois condena o agente pela impossibilidade que ela mesma gerou. Fora dessas condições,

o juízo moral — inclusive o juízo rigoroso e difícil — permanece não apenas possível, mas necessário.

A lição final não é pessimista — é exigente. Reconhecer nossa cumplicidade na criação de círculos de danação não é niilismo: é o primeiro ato de responsabilidade moral coletiva genuína. Sem esse reconhecimento, a sociedade continuará produzindo círculos, apontando para os aprisionados, e se absolvendo no silêncio da multidão.

## REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Edipro, [s.d.].
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BUTLER, Judith. *Frames of war: when is life grievable?* London: Verso, 2009.
- BUTLER, Judith. *Precarious life: the powers of mourning and violence*. London: Verso, 2004.
- CRENSHAW, Kimberlé. *Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*. *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.
- GIRARD, René. *A violência e o sagrado*. Tradução de Martha Conceição Gambini. São Paulo: Paz e Terra, 1990.
- HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo*. Tradução de Marcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes, 2005.
- JAEGGI, Rahel. *Critique of forms of life*. Cambridge: Harvard University Press, 2018.
- KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.
- LITZ, Brett T. et al. *Moral injury and moral repair in war veterans: a preliminary model and intervention strategy*. *Clinical Psychology Review*, v. 29, n. 8, p. 695-706, 2009.
- MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. São Paulo: Iluminuras, 2000.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da moral: uma polêmica*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- NUSSBAUM, Martha. *The fragility of goodness: luck and ethics in greek tragedy and philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- ROSS, W. D. *The right and the good*. Oxford: Clarendon Press, 1930.
- RUDDICK, Sara. *Maternal thinking: toward a politics of peace*. Boston: Beacon Press, 1989.
- SHAY, Jonathan. *Achilles in Vietnam: combat trauma and the undoing of character*. New York: Scribner, 1994.
- STRAWSON, P. F. *Freedom and resentment*. *Proceedings of the British Academy*, v. 48, p. 1-25, 1962.

- TAYLOR, Charles. Sources of the self: the making of modern identity. Cambridge: Harvard University Press, 1989.
- VYASA. Bhagavad Gita. Tradução de Rogério Duarte. São Paulo: Pensamento, [s.d].
- WEBER, Max. A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais. In: WEBER, Max. Metodologia das ciências sociais. Tradução de Augustin Wernet. 4. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 107-154. (Original publicado em 1904).
- WILLIAMS, Bernard. Ethics and the limits of philosophy. Cambridge: Harvard University Press, 1985.
- WILLIAMS, Bernard. Moral luck: philosophical papers 1973-1980. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.